



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 1

PROJETO DE LEI N.º 2140/2024

SÚMULA – Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais, agentes políticos e dá outras providências.

Art. 1º - De conformidade com o art. 191 da Lei Complementar n.º 001/2001 – Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna, a partir da competência abril/2024, as tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais e dos Agentes Políticos (Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais e de Governo) terão reposição de perdas salariais no percentual medido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE – publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulados de Março de 2023 a Fevereiro de 2024, na ordem de **3,86%** (três vírgula oitenta e seis pontos percentuais).

Art. 2º - A reposição de perdas e reajuste salarial a que se refere esta Lei atende ao disposto no artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 13 de março 2024.

Rodrigo Rossoni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 2

PROJETO DE LEI N.º 2140/2024

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente projeto de Lei foi editado em cumprimento as disposições estabelecidas no art. 191 da Lei Complementar n.º 001/2001 – Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna.

A reposição de que trata este Projeto de Lei considera as percas dos servidores públicos municipais e dos agentes políticos (Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais e de Governo) ocorrida no período de março de 2023 a fevereiro de 2024, tendo como base o INPC, cujo índice vem sendo utilizado sistematicamente.

Bituruna, 13 de março 2024.

Rodrigo Rossoni

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 3

PROJETO DE LEI N.º 2140/2024

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	03/2023
Data final	02/2024
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03861750
Valor percentual correspondente	3,861750 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,04 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)